



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO

PORTARIA N.º 655- GAB/DG/CMC/IFAM, de 19.09.2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso das atribuições legais, conforme item XVII do art. 154, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as Portarias de n.º. 693-GR/IFAM, de 09 de julho de 2012 e Portaria n.º. 654-GAB/DG/CMC/IFAM, de 19 de setembro de 2012, em obediência ao Decreto n.º. 5.940 de 25 de outubro de 2006.

CONSIDERANDO o Memo. Circular n.º. 21 – PRODIN/IFAM, de 08 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição de uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária para no âmbito do Campus Manaus-Centro do Instituto Federal do Amazonas, procederem à implantação, supervisão e separação dos resíduos recicláveis descartados, no âmbito deste Campus Manaus-Centro, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe o Decreto n.º. 5.940, de 25 de outubro de 2006 e Portaria n.º. 654-GAB/DG/CMC/IFAM, de 19 de setembro de 2012.


- GIZELLE DE SOUZA CHAAR – Presidenta
- ALIRO MACIEL PARENTE – Membro
- JOSÉ MARQUES DE SOUZA - Membro
- HAROLDO WILSON SILVA SOUSA – Membro

II. À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias ao devido apoio à Comissão, conforme estabelece a Portaria n.º. 654-GAB/DG/IFAM, de 19 de setembro de 2012.

III. Revogam-se os efeitos da Portaria n.º. 643-GDG/CMC/IFAM, de 30 de setembro de 2011.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua edição.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


JÚLIO CÉSAR ARAUJO DE FREITAS
Diretor Geral